



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 438/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de junho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 461/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 461/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, informamos:

1 - A Portaria nº2048 compreende Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Esclarecemos que não há no município Sistema Estadual de Urgência e Emergência.

2 - Há protocolo implantado.

3 - Não. O SAMU é adstrito às normas próprias e implantação regional.

4 - Isso faz parte da grade inerente à formação profissional. A Secretaria Municipal de Saúde realizou um simpósio de urgência e emergência nos dias 22 e 25/02/2021.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 04281/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/06/2021	
	HORA: 16:03	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 461/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca dos servidores que acompanham e fazem o atendimento através das ambulâncias	
	Chave: A987C	